



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 17 de 23 de março de 2020.

A DIREÇÃO-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA –
 IFBA /CAMPUS LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a comissão que realizará o primeiro levantamento patrimonial do Campus Lauro de Freitas.

MEMBRO	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
GEOCIVANY LIMA CARDOSO	Bibliotecária	1611564	Presidente
CARMEN LÚCIA DE JESUS ALMEIDA	Assistente em Administração	1093933	Membro
ARMINDO FABIO ROCHA COSTA	Professor	2018170	Membro

Art. 2º. Prazo final para conclusão dos trabalhos: 23 de maio de 2020

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Perpétua Carvalho da Silva

Diretora Geral Pro Tempore



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PERPETUA CARVALHO DA SILVA, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 23/03/2020, às 21:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432055** e o código CRC **136C2833**.